

São Paulo, 18 de fevereiro de 2024.

CONCORRÊNCIA – Nº 14524/2025

OBJETO: “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA A EDITORA SENAC SÃO PAULO”.

DILIGÊNCIA II

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo (“**Senac**”), em caráter de diligência, conforme **item 9.1.5 do edital**, solicita que a vossa empresa (**ANDRADE & CARRIÃO TRANSPORTES LTDA**) envie o solicitado abaixo:

1 – O documento solicitado no item 7.2.6.3 do edital (**Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**) não foi localizado no **ENVELOPE II** e o solicitado no item 7.3.1 do edital (**Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial**)¹ foi apresentado vencido.

Conforme o item 7.6 do edital “(..) Caso tais Certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua expedição.”

¹ Emitido em 02 de julho de 2024.

- Solicitamos que sejam enviados os documentos solicitados nos itens **7.2.6.3** e **7.3.1** do edital, atualizados e com validade vigente.

As respostas ao pedido de diligência em epígrafe deverão ser enviadas até o dia **20/02/2025**, sob pena de desclassificação da proposta ofertada, no e-mail licitacao.gms@sp.senac.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br